SOCIABILIDADES NA VIDA E NA MORTE

(Séculos XVI-XX)

Maria Marta Lobo de Araújo Alexandra Esteves Ricardo Silva José Abílio Coelho (Coords.)



SOCIABILIDADES NA VIDA E NA MORTE

(Séculos XVI-XX)

Maria Marta Lobo de Araújo Alexandra Esteves Ricardo Silva José Abílio Coelho (Coords.)



SOCIABILIDADES NA VIDA E NA MORTE (SÉCULOS XVI-XX)

Coordenação

Maria Marta Lobo de Araújo Alexandra Esteves Ricardo Silva José Abílio Coelho

Edição

CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»

Conceção Gráfica, Capa, Paginação, Impressão e Acabamentos TWOFOLD – Design Studio e Formação Unipessoal Limitada Rua de S. Domingos, 110, Braga – Portugal http://twofold.pt

Mota & Ferreira Artes Gráficas

ISBN

978-989-8612-10-6

Depósito Legal 380641/14

Braga, setembro 2014

O CITCEM é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto PEst-OE/HIS/UI4059/2014

Índice

	Agradecimentos	7
	Introdução	9
1.	Manuel F. Fernández Chavez La influenca del Hospital de la Misericordia de Sevilla en la comarca del Aljarafe. La dotación de doncellas en Huévar	13
2.	Rafael M. Pérez García	25
3.	Maria Marta Lobo de Araújo	45
4.	Vera Magalhães	63
5.	Paula Sofia da Costa Fernandes O papel da Misericórdia de Penafiel como agregadora social e promotora de amizades e animosidades	75
6.	António Magalhães	95
7.	Manuela Machado	109
8.	María José Pérez Álvarez La Sociabilidad en los claustros femeninos leoneses durante la Edad Moderna	123
9.	José Luis de las Heras	139
10.	Hortensio Sobrado Correa La sociabilidad campesina en la Galicia del Antiguo Régimen: mediatización institucional y resistencia popular (siglos XVI-XIX)	159

11.	António José Marques	175
12.	María López Díaz Espacios de sociabilidad de las élites urbanas en la Galicia Moderna: una primera aproximación	185
13.	José Jaime García Bernal	203
14.	Elsa Liliana Antunes da Silva	219
15.	Ricardo Silva	233
16.	Maria de Fátima Reis	247
17.	Maria Antónia Lopes	259
18.	Gisele Sanglard Laços de sociabilidade no Rio de Janeiro – ação filantrópica e constituição de uma rede de assistência à infância (1889-1930)	281
19.	Alexandra Esteves	295
20.	Natália Maria Magalhães Pereira	317
21.	Juliana de Mello Moraes	331
22.	Jorge Fernandes Alves e Marinha Carneiro	347
23.	José Abílio Coelho	359

24.	Alfredo Martín García	375
25.	Tiago Ferraz	389
26.	António Francisco Dantas Barbosa	405
27.	Carlos Lozano Ruiz	421
28.	Domingo L. González Lopo	437
29.	Antónia Fialho Conde	455
30.	Adília Fernandes Os milagres do bispo de Miranda-Bragança (1793-1819), António Luís da Veiga Cabral e Câmara – expressão de sociabilidade religiosa	469
31.	Cristina de Cássia Pereira Moraes	479
32.	Lisbeth Rodrigues "Trocar os bens da Terra pellos do Ceo": preparação e celebração da morte no hospital de Nossa Senhora do Pópulo, nas Caldas da Rainha (1485-1580)	495
33.	Rildo Bento de Souza	511

Modelos em vida, paradigmas na morte: a construção da *perfeita religiosa* em Portugal

Antónia Fialho Conde*

Introdução

A clausura tornou-se, no período moderno, o factor primordial da religiosidade feminina, impondo-se o paradigma da Perfeita Religiosa, que encontra fundamentação não só na escrita da época (de que destacaríamos o Caminho da Perfeição1, de Santa Teresa de Ávila), como nas determinações pós-tridentinas para a vida claustral, especialmente das comunidades femininas. A organização interna de mosteiros e conventos e o seu quotidiano de labor e oração estavam sujeitos a uma regulamentação e uma vigilância dos superiores (bispos ou abades) no cumprimento da Regra, que se espelhava nos Ofícios, nos cerimoniais do Coro e normas de conduta, controlada pelos Livros de Visitas, cuja função era essencialmente assegurar o cumprimento da normativa contida na Regra e Constituições. A Contra-reforma veio reforçar na vida religiosa a importância da oração mental, considerada como chave para a fragilidade humana e instrumento para aquisição da perfeição: "(...) A razão he, porque este Santo exercício [oração mental] he a chave dos thesouros de Deos, e o que alcança os dons necessarios, para que a fragilidade humana possa resistir aos assaltos do inimigo; he o que allumea o espirito, para que anteveja as suas tentações e descubra suas ciladas; he o que gera no nosso coração temor e

Professora Auxiliar do Departamento de História da Universidade de Évora. Investigadora Integrada do CIDEHUS; Investigadora Colaboradora do CEHR. Este texto resulta de investigação para o Projecto HAR2012-31909, financiado pelo Ministerio de Economía y Competitividad (España). Proyectos de Investigación Fundamental. VI Programa Nacional de Investigación Científica, Desarrollo e Innovación Tecnológica, 2008-2011.

¹ A primeira impressão portuguesa desta obra de Santa Teresa, em 1583, foi feita em Évora.

amor a Deos, desprezo das cousas transitórias, e estima das eternas; finalmente, he hum instrumento principalissmo de adquirir a perfeição, a que deve aspirar todo o Religioso (...)"². Iniciando pela meditação, o exercício da oração inspirava-se nos graus de contemplação apontados por Santa Teresa, sendo essa mesma contemplação encarada como momento por excelência do "parto espiritual"³.

A construção da perfeita religiosa

Para as comunidades religiosas que encontraram na *Regra* beneditina o ideário fundacional, o exercício de uma piedade mais pessoal acabava por fazer perigar o próprio ideal monástico fundador que assentava na opção de vida cenobítica: a opção pelo jejum e pelo isolamento conduziam ao não-cumprimento de comer no Refeitório comum, cuja assistência foi insistentemente exigida em alguns mosteiros durante os séculos XVII e XVIII. Por outro lado, o caminho em busca da conduta perfeita implicava o desapego do mundo e de tudo o que ele representava, como o contacto com familiares. Em S. Bento de Cástris, o desprezo e a abdicação das grades grandes ou pequenas (portaria⁴, sacristia, coros), postigo, grelhas (enfermaria), do ralo e roda (na portaria, apenas para passar recados) ou do palratório, tão disputados, tão vigiados (madres gradeiras e porteiras⁵) e ao mesmo tempo tão regulamentados (pequenas dimensões, tripla grade, malhas estreitas, fecho às

P. Manuel Bernardes, Estimulo pratico para seguir o bem e fugir o mal. Exemplos selectos das virtudes e vicios; illustrados com reflexoens, e dedicados á soberana Rainha dos Anjos Maria Santíssima Senhora Nossa, Lisboa Ocidental, Oficina de António Pedrozo Galram, 1730, pp. 417-418.

Esses graus eram "(...) lição, meditação & oração: o que tudo se pode fazer em hua hora; a qual se deve escolher a mais quieta, como soem ser as da noite ou da madrugada; como nos amoesta o Propheta Rey. A lição deve ser dos quatro novissimos, morte, juyzo, inferno e Parayso: dos infinitos beneficios recebidos de Deos: da vida & paixão de Christo Nosso Redemptor: da infinita perfeição de Deos: da vileza do homem, & miserias da vida: da fermosura da virtude, & fealdade do peccado: como ensinão os mestres espirituais; dando lição particular para cada dia: & depois desta lição entra a meditação da materia, & pontos passados da lição: & depois da meditação, se segue a oração: à qual se reduzem todas as especies, & graos de contemplação que Santa Teresa dividio em sete moradas; & o P. Diogo Monteiro nos declarou por varias figuras & modos: porque todas as contemplações mais altas, são partos espirituais da oração (...)". Fernão Ximenes de Aragão, Praxis da Oraçam Mental ou Exercício Espiritual e Trato da Alma com Deus. Lisboa, por Lourenço Craesbeeck, Impressor do Rei, 1633, fl. 2. No que se refere ao P. Digo Monteiro, provincial da Companhia de Jesus, Ximenes de Aragão refere-se à obra Arte de Orar (Coimbra, 1630).

Para uma das grades da portaria, descritas como sendo de exíguas dimensões, o Feitor recebeu ordens dos visitadores, em 1679, para aí abrir uma roda: "(...) pelas queixas que as religiosas nos fizerão dos furtos dos seus doces, no que padecem seus detrimentos, sahindo o pucaro daugoa que de Cortezia offerecem pella Portaria (...)". Biblioteca Pública de Évora (doravante BPE), Cód. CXXXI/2-23, fl. 30.

A Visita de 1715 determinou a importância destes ofícios, particularmente o de porteira: "(...) Sam as Portarias dos Mosteiros o sobrescrito em que se conhece a observancia delles, e por isso deve haver nellas o maior recato. (...)". BPE, Cód. CXXXI/2-23, fl. 103.

Ave-marias, acesso de 10 em 10 dias, não cedência a outras religiosas), ou mesmo da prática de cear nas grades com familiares em alguns mosteiros⁶, eram sinal desse desapego.

Oração mental, uma piedade mais sensível, uma prática religiosa mais pessoal em que os Orientadores Espirituais e a Sermonária passam a ser determinantes, caracterizam também este período, sendo que entre os principais construtores desses modelos de perfeição se encontram os próprios cronistas das Ordens religiosas. No caso da Ordem de Cister, essa construção vai buscar modelos de comportamento nas diversas comunidades (muitos deles anteriores a Trento), testemunhando a sua preocupação pelas questões da reforma interna das comunidades consumada na formação das Congregações Autónomas. Em S. Bento de Cástris, D. Violante de Sousa Chichorro⁷ foi figura paradigmática, religiosa professa vinda do mosteiro de Odivelas por indicação do Abade de Claraval, D. Edme de Saulieu aquando da sua vista a Portugal no final do primeiro terço do século XVI, símbolo de acção reformadora no cenóbio eborense, e que conservou a prelazia durante vinte e oito anos⁸. Os narradores dessas experiências situam-se sobretudo em Seiscentos, e estão normalmente ligados ou à Congregação de Alcobaça ou ao mundo religioso⁹. No caso de

Para cumprir o horário de fecho das grades e porta, a ceia para os padres e para os hóspedes devia passar, após tocar a campainha, até às nove horas, da Páscoa aos Santos (horário de Verão), e dos Santos à Páscoa, às oito (horário de Inverno). Este horário, que passou a ser prática corrente a partir de meados do século XVIII, funcionava também como a excepção de as religiosas cearem com os parentes nas grades, devendo ainda ser cumprido na grade da abadessa. De facto, cear nas grades com familiares passara a ser um cenário usual no mosteiro a partir de meados de Seiscentos, daí a existência de prescrições, tal como a referência a loas, bailes e entremezes nas grades em S. Bento de Cástris.

[&]quot;(...) Plantada e transposta esta fermoza e rica planta no Jardim deliciozo de tantas virgens que como fragrantes flores adornão e pouoão aquelle insigne Convento, não deitou raizes na terra, antes como vara de Aaron, coberta de folhas de bom exemplo, de flores de perfeitissimas vertudes e de fructos de obras santas, desfrutandose asy, para atrahir, e emcaminhar a vontade de suas subditas, com a vara da correcão fraterna, e da disciplina regular, castigava alguma Religioza, era vara com flores emendandoa de maneira que lhe fazia guardar os perceitos da Regra imviolavelmente, e lhe ficavão obrigadas por sua brandura, de que prodegiozamente era dotada, e de seo bom procedimento em o qual como cristalino espelho se revião. (...)". Frei Bernardino de Soutomaior, fls. 104, 105.

A este respeito, lembremos as palavras do Padre Francisco da Fonseca: "(...) As heroicas virtudes, com que em tantos seculos tem resplandecido as Estrellas Beneditinas deste virtuoso Convento, são tantas, como publicão os Manuscriptos, e Chronicas: delle sahio Elvira Fernandes com suas santas Companheyras a fundar o Convento de Odivellas, e Antónia do Sprito Santo com as suas a reformar o de Mocambo. (...)". Padre Francisco da Fonseca, Évora Gloriosa, p. 384.

Frei Luís dos Anjos, Flores Cistercienses no Jardim de Portugal; Frei Bernardino de Souto Maior (monge cisterciense) Flores Cistercienses do Jardim de Portugal. Elogios das Santas Thereza, Sancha e Mafalda, filhas d'El Rey D. Sancho I de Portugal, Religiosas Cistercienses, e de outras Religiozas virtuozas da mesma Congregação; George Cardoso, Agiológio Lusitano; Frei Bernardo de Brito (cronista da Ordem de Cister) Crónica de Cister; P. Ciria Caxias, Vidas de Santas y mujeres illustres de la orden de san Benito; Fr. M. Damián Yañes Neira "Cultura, santidad y crisis en los monasterios cistercienses portugueses", in Ora et Labora, Ano XXVI; C. Henriquez, Corona sacra de la religión cisterciense.

S. Bento de Cástris, a maior parte destas descrições situa-se entre meados do século XVII e o último quartel do século XVII, enquadradas na atmosfera mística contra-reformista e nas grandes linhas da espiritualidade monástica feminina europeia da altura, configurada pela dualidade, sempre presente, entre monjas visionárias e "santas vivas"¹⁰. Nesses relatos que buscam descrever experiências de vida de religiosas que devem ser consideradas como paradigma, encontramos traços comuns: breves alusões biográficas, descrição das acções e virtudes da religiosa, com episódios por vezes de cunho transcendental e místico coroados por uma morte edificante¹¹. O que compunha, pois, o perfil da perfeita religiosa?

– Cumprir primorosamente a *Regra*, guardar o silêncio primorosamente (chegando algumas a emudecer, como citam os relatos acerca de Briolanja de Arruda em Cástris), orar continuamente entre as *matinas* e a *prima*, cumprir os deveres do *Opus Dei* (ofícios divinos, assistência a missas). No caso da Congregação cisterciense, as *Definições* de 1593 deixavam claros os lugares onde se devia guardar silêncio: na igreja, no Coro, nos dormitórios, no Refeitório e no claustro, sob pena de privação do mirante, porta, grade e cerca, ou disciplina de pão e água. Quebrar o silêncio nesses lugares e nos tempos proibidos implicava penas muito concretas: para as religiosas, repreensão, na primeira e na segunda vez, e a privação de leito na terceira; para as criadas, na terceira vez significava já a expulsão do mosteiro;

Para uma melhor percepção desta realidade e desta dualidade de conceitos, cf. Mario Rosa, "A Religiosa", in Villari, Rosario (Dir.), O Homem Barroco, 1.ª Ed., Lisboa, Ed. Presença, 1995, pp. 175-206. Por outro lado, esta vida de observância vinha na sequência de infâncias virtuosas, como dá a entender George Cardoso, quando se refere a Isabel de Aguiar, monja em Cástris: "(...) que desde minina deu sempre grandes mostras de virtude, e na religião viveo com tal obervancia regular, que desprezando o caduco século, todo seu tratto era na celeste curia, sendo as suas companheiras clarissimo exemplo de perfeição. (...)". George Cardoso, Agiológio lusitano dos sanctos e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, Tomo II, Lisboa, Oficina de Henrique Valente d'Oliveira, 1657, p. 27. A referência a esta monja é feita a três de Março, mês e dia em que, em 1480, terá conhecido, segundo o Autor, o seu glorioso trânsito (morte). Para esta informação, George Cardoso assinala que se baseia na opinião de F. Crisóstomo Henriquez, na obra Menologio Cisterciense, e que atribui a Isabel o título de beata. Terão ainda escrito sobre a sua vida Frei Bernardo de Brito, na Crónica de Cister, Frei António de Yepez, na Crónica de S. Bento, e Frei Luís dos Anjos, no Jardim de Portugal.

[&]quot;(...) En el Renacimiento y en el Barroco los escritos de la vida de los santos van configurando una escenografia propia que irá adentrándose en la mentalidade colectiva. En efecto, ser santo es una actitud más que una cualidad, aunque se precisa de unos relatos que consigan mitificar a las personas, en el caso presente a las monjas, y a sus manifestaciones: milagros, al ejercicio de la virtud cristiana y al anuncio de Dios. Según Lorenzo Pinar, las causas explicativas de estos fénomenos estáticos se deben a la temprana edad en que entran las jóvenes en clausura y, también, a la prolongada vida de encierro intramuros. Los textos hagiográficos abundan en nuestra literatura y se caracterizan por su carácter sobrenatural destacando la incorruptibilidad del cuerpo y el llamado aroma de santidad de las elegidas. Apariciones, visiones celestiales, experiencias sobrenaturales que distinguen a las religiosas visionarias por su contacto con estos seres. (...)". Cf. C. Segura Graiño, "Fuentes para hacer una historia de la religiosidad de las mujeres", in Religiosidad femenina: Expectativas y realidades (Ss. VIII-XVIII), Madrid, 1991.

- Ocupar nobremente o tempo dedicado à palavra: diálogo afável, palavra necessária, honesta e oportuna, saber expor as suas devoções particulares. Assim, a palavra não estava completamente proibida (a não ser durante a Quaresma, altura em que o silêncio devia ser absoluto): devia ter uso moderado, e em voz baixa, existindo também sinais de comunicação entre as religiosas. Em S. Bento de Cástris, muitas vezes foi diagnosticada "(...) relaixação no cilencio e obediencia, pontos em que sem duvida se sustenta toda a regular monarchia (...)"12;
 - Ocupar o corpo e o espírito com exercícios espirituais: orar, jejuar, fazer vigílias;
- Cumprir o sacrifício corporal, como a autoflagelação, devendo sempre manter o silêncio e o segredo acerca dele à comunidade, bem como acerca das revelações divinas; no caso das revelações, apenas deveriam ser partilhadas com o confessor, ou com pessoas cultas, para eventualmente serem discernidas manifestações do demónio. As provações atingiam, pois, uma dimensão física, como nos diz o relato da vida de Luísa de Mira da Fonseca¹³, conhecida pelas suas profecias e visões, e apontada como uma Fénix renascida, dado que procurou a perfeição após a morte de uma irmã, e depois do reconhecimento de algumas culpas, como a ida às grades¹⁴. O silêncio total era também imposto às religiosas como penitência das culpas leves não cantando no Coro¹⁵, tal como nas penas graves¹⁶ e muito graves¹⁷. Dentro das faltas graves, incluem-se as murmurações, entendidas como peste no espaço sagrado;
 - Ter caridade pelas enfermas, ser paciente e humilde. A prática da caridade

¹² BPE, Cód. CXXXI/2-23, fl. 103.

No livro de visitas do mosteiro de S. Bento de Cástris de 1694 (Cód. CXXXI/2-23), é referido que está sepultada no mosteiro uma Luzia de Mira que viveu e morreu com opinião de mulher justa; os visitadores determinam que devia ser posta na sepultura rótulo (retolo) que a identificasse, e que nunca a sepultura fosse aberta.

[&]quot;(...) Começou pela oração, que he a fragoa de todas as virtudes, para se dar a ella tomou por vivenda propria e mais retirado Lugar do choro; consta que alli viveo, como escondida, tres annos inteiros; estes lhe serviram de noviciado de sua virtude (...). Dali não saia, senão para os actos da Communidade a que era obrigada. Na oração apprendeo a mortificação: a sua cama era hua taboa, sem admittir achega algua: as suas disciplinas erão hua cadea de ferro, e as uzava com frequencia; da mesma materia erão quatro cilicios que ordinariamente trasia para andar sempre cercada da aspereza. Os jejuns erão continuos e muito estreitos; consta que por espaço de dez annos não provou fructa alguã; nem carne por outros vinte annos, ainda estando achacada. O seu sustento erão so Legumes e algum pouco pexe, quando o havia na Comunidade. (...)". BPE, Cód. CXXX/1-11, fls. 32, 33, 33v.

¹⁵ Além da prostração perante toda a comunidade e do isolamento na cela.

Compreendiam o receber da disciplina em Capítulo (onde apenas podia entrar coberta com o véu), beijando os pés a toda a comunidade durante os dias que a abadessa determinava, devendo depois abandoná-lo. Durante o cumprimento da pena, as religiosas não podiam comungar nem ter ofício, ficando à porta do Coro aquando do Ofício divino; deviam ainda prostrar-se à passagem da comunidade à saída do Coro e do Refeitório.

A penalização destas culpas incluía isolamento em cela, normalmente imposto às desobedientes ou às demasiado ambiciosas em termos de cargos comunitários: só assim, segundo as orientações da Regra, haveria consciencialização para a dimensão da falta.

podia consumar-se especialmente na assistência às doentes, tão recomendada pela *Regra* beneditina, exemplo a ser dado pela abadessa em visita diária, que deveria recomendar a confissão e a comunhão em caso de perigo de vida. A humildade, por sua vez, podia até expressar-se pelo estatuto religioso pelo qual optavam – ser conversas e não religiosas de véu preto e coro. As conversas podiam tornar-se exemplo de vida virtuosa, como aconteceu, em Cástris, com Maria Batista¹⁸;

– Saber caminhar no sentido da plenitude, abandonando os sentidos corporais, de dimensão humana (ver, ouvir) em favor de visões e da comunicação dos Mistérios, em especial os da Encarnação e do Santíssimo Sacramento.

Esta matriz perfeccionista a nível do comportamento não colocava de parte a existência de devoções particulares, que muitas vezes acabavam por se clarificar na hora da morte, para bem morrer, sobretudo através do reconhecimento da fé pela comunidade¹⁹. Temos também que este modelo comportamental se reflectia no uso dos espaços claustrais. Num mosteiro de clausura, os espaços da igreja, do locutório e da sacristia não são considerados espaços de clausura enquanto tal, pelo que as monjas não poderiam aceder a eles sozinhas ou em qualquer altura, pois eram espaços também frequentados por seculares. Revestem-se aqui de plena importância as figuras das madres sacristã e gradeira, que vigiavam esses espaços. A localização dos Coros era também fulcral para a observação da clausura, sendo apontadas algumas soluções para que as religiosas não fossem vistas pela comunidade que assistisse à Eucaristia. Os espaços não edificados não são esquecidos, porque também eles eram espelho de clausura. Os espaços ajardinados não deveriam ser muito extensos, de maneira que as conversas os não pudessem limpar, pois isso implicaria a entrada de estranhos para aí trabalhar; também não deveria haver espaço para grandes árvores, necessitando de jardineiros, e que impediam visão completa do espaço, bem como latadas ou plantas contra os muros, que possibilitassem invasão desse espaço.

[&]quot;(...) Desde moça foi bem inclinada, e com as obrigações do estado subio ao auge da perfeição Religiosa, sendo pontualissima nas leys da Religião; não trazia camisa senão de estamenha; dormia sobre uma cortiça breve somno, e se affligia com extraordinárias mortificações e penitências. A sua consciencia era hum puro cristal; pois no discurso da sua vida, nunca se manchou com culpa mortal; o que lhe nasceo de ser muy dada à Oração mental, em que conseguio chegar ao grao da união, em que a alma goza das dilicias do summo bem, quanto sofre a grosseria da mortal vida. Tão unida andava com o Divino Esposo, por meyo da contemplação, que o mesmo era porse a orar, que privarse do uso dos sentidos, e arrebatarse toda, em a sua incompreensivel fermosura o que chegava algumas vezes a durar dias. (...)". George Cardoso, Agiológio Lusitano, Tomo 4, p. 53, letra g, quarto de julho.

Em 1666 morreu em S. Bento de Cástris Maria da Ressurreição, a quem Cristo enviava raios de luz directos ao coração, vindos da capela fronteira ao Coro de cima (a do Senhor dos Passos); acompanhada na hora da morte por Luísa de Mira, esta testemunhou que viu o Senhor deslocar-se da sua capela "(...) não já a offerecerlhe a sua cruz mas a meterlhe a véla na mão por argumento de sua fee. (...) Com argumentos de tais luzes e de tal ajudante para bem morrer e de tais assistentes morreo a madre Maria da Ressureiçam. (...)". BPE, Cód. CXXX/1-11, fl. 31.

A devoção e a religiosidade no quotidiano cisterciense contra-reformista

As exigências da Contra-reforma Católica implicariam uma política religiosa centralizada nas grandes abadias nacionais, traduzida em Portugal pelo surgimento da Congregação Autónoma de Alcobaça, em 1567. Dado que as Casas de Cister não dependiam do controlo do Ordinário local, o Abade Geral, eleito trienalemente em Capítulo, e seus representantes, ganhavam força na determinação da vida interna das comunidades e no seu disciplinamento, ao lado da figura da abadessa trienal, eleita, que perdia também ela força em relação aos abadessados vitalícios mediévicos. Por outro lado, as determinações tridentinas a aplicar nos mosteiros femininos apostavam na exigência de aperfeiçoamento pessoal e no restabelecimento da vida comunitária, dualidade difícil de conciliar, sendo que os laços pessoais passaram a ser fundamentalmente os que ligavam a monja ao confessor, imposto, e ao director espiritual, por ela tinha escolhido; a confissão e a direcção espiritual passaram a exigir atenção especial. O mesmo Concílio reforçou a necessidade de intervenção de Pregadores e Aliviadores nos mosteiros femininos; no caso dos pregadores, invocando razões não só doutrinais como também de formação das comunidades nos domínios basilares da Escritura, e, no dos aliviadores, num reforço da função do confessor, exigindo, da parte desta figura que ganha importância no cenário contra-reformista, um esforço no sentido da mortificação ou da escrita de Obras Espirituais. Em Portugal, e de acordo com as orientações provindas dos Capítulos Gerais de Alcobaça, os sermões do Comum para as casas religiosas femininas apenas podiam ser encomendados pela abadessa ou pelos padres da Casa, e deveriam ser preferidos os religiosos da Ordem e, entre estes, os do mosteiro, desde que tivessem licença do Abade Geral. Eram eleitos pelo Definitório, e a Congregação acautelava também a sua imagem junto do público que afluía às igrejas conventuais quando determinava que, antes de pregar em público, o pregador fosse ouvido no Refeitório ou no Capítulo do seu mosteiro de origem, para se comprovar o seu talento, sendo que, depois de três anos de estudo de Teologia no colégio de Coimbra, eram examinados em Escritura Sagrada, nos mistérios da Trindade e da Encarnação, e nas matérias da graça, livre arbítrio, fé, esperança e caridade; deveriam também ter conhecimento sobre as três virtudes teologais.

Em meados do século XVIII, Alcobaça determinou que só poderiam pregar fora dos mosteiros os pregadores de vida exemplar e modéstia religiosa, pregando sempre a Doutrina, ainda que em sermões panegíricos, evitando hipérboles, que facilmente conduziam a heresias, erros e falsidades. O exemplo dos Sermões não deveria estar na subtileza dos conceitos nem no ornato das palavras, o que poderia

distrair o entendimento²⁰. Os mosteiros cistercienses femininos eram assistidos por um feitor, um capelão e um confessor, nomeados pelo Capítulo de Alcobaça, sendo explicitado quem eram os encarregados dos sermões (normalmente os confessores). Os sermões ocorriam, em termos de frequência e por ordem decrescente, em Agosto (mês de S. Bernardo), Abril (Páscoa), Março (dia de S. Bento) e Junho (além do dia de Santo António, neste mosteiro era importante o dia de S. João Baptista) e Dezembro, apresentando alguma regularidade anual. Por outro lado, os Aliviadores deveriam ser atribuídos pelo menos quatro vezes por ano, devendo o feitor solicitá-los ao mosteiro que ficasse mais próximo. Só podiam demorar-se nos mosteiros de religiosas quatro ou cinco dias depois do tempo da aliviação, e os pregadores dois dias depois do sermão, sendo ao longo do século XVIII esse tempo mais uniformizado. Quanto ao seu perfil, em 1714 o Capítulo Geral da Congregação determinou que só poderiam ter esse estatuto os padres Mestres que tivessem lido Teologia Especulativa ou Moral ou os que já tivessem sido Abades. Em 1749, no sentido de evitar que fossem como Aliviadores para os mosteiros de religiosas padres menos aptos, num ministério que, segundo a Junta da Congregação, exigia ciência, prudência, caridade, piedade e sólidos ditames, ficou decidido que o múnus de aprovar um religioso para aliviador competia ao Abade Geral²¹.

As devoções e expressões colectivas de religiosidade nos mosteiros eram também controladas pelos órgãos centrais da Congregação, que decidiam sobre o cenário, o percurso e o conteúdo das procissões, de defuntos ou não²². Sublinham-se também devoções com grande significado local; no mosteiro de S. Bento de Cástris, o terço ao Santíssimo Sacramento, a celebração do dia de S. Bartolomeu, a Paixão de Cristo, percorrendo as religiosas no Claustro a *Via Sacra*, e as procissões de Sexta-feira da Paixão, bem como a instituição e sustentação de devoções particulares por algumas religiosas. Maria Henriques Coutinho instituiu a festa do Corpo

A propósito da sermonária cisterciense, com especial incidência para a medievalidade, cf. José Marques, "Alguns sermões marianos do fundo alcobacense da Biblioteca Nacional de Lisboa", in Actas do Colóquio Internacional Cister: Espaços, Territórios, Paisagens, 1998, Vol. I, Lisboa, Ministério da Cultura/Instituto Português do Património Arquitectónico e Paisagístico, 2000, pp. 189-205. No mosteiro de S. Bento de Cástris a alusão aos sermões clarifica-se em alguns documentos, como no códice referente à eleição das abadessas trienais: BPE, Cód. CXXXI/2-21.

Porém, o mosteiro de S. Bento de Cástris, na segunda metade do século XVIII, regista a presença de padres Aliviadores que não pertenciam à Congregação. Mais concretamente, em 1763, os Aliviadores do mosteiro são identificados: trata-se dos padres dos Remédios, que, por essa função, receberam 30 alqueires de trigo. BPE, Cód. CXXXII/2-31.

Em 1757, a Junta decidiu que, por constar que em alguns mosteiros de religiosas havia procissões onde se integravam figuras ao vivo, as abadessas que tal autorizassem seriam punidas com um mês de privação do ofício, alegando que tais figuras eram seculares.

de Deus²³; a instituição deste culto, e da irmandade do Santíssimo Sacramento, de que Maria Henriques Coutinho foi mordoma perpétua até 1600, exigira ainda um esforço junto de Roma²⁴.

Morrer para o mundo, morrer na clausura

Um dos momentos mais marcantes da opção pela vida claustral passava pela provação do desapego dos bens do mundo secular, daí a presença dos testamentos antes da profissão e o significado que assumiam nas comunidades religiosas. No caso das noviças, eram já compostos em clausura, após o cumprimento do noviciado; além da hierarquia interna do mosteiro (confessor, capelão, abadessa, escrivã) estava também presente a autoridade secular (juiz de fora). Procedeu-se à análise de alguns testamentos²⁵, e, de molde a permitir alguma transversalidade//comparabilidade na leitura dos dados, foram analisados testamentos de religiosas (de estatutos vários – noviças, recolhidas) de Évora oriundas de distintos cenóbios femininos. Sublinhemos ainda que a aproximação com a hora da morte ocupa largos espaços nas narrativas das vidas das religiosas, sendo que as moribundas relatavam momentos de passagem entre o mundo humano e o celestial, a que só elas podiam aceder, anunciando o seu encontro com o Divino Esposo²⁶.

[&]quot;(...) ensinada por revelação Divina, introduzio no Convento a Festa do Corpo de Deos, e Isabel de Mira a devoção, e uso quotidiano, e publico do Santo Rozario, fineza tão grata à Virgem das Virgens, que aberto o seo sepulcro muytos annos depois da sua morte, estando tudo o mais convertido em cinza, só o Rozario com o seo cordão, e borla se achou incorrupto e inteyro. (...)". P. Francisco da Fonseca, Évora Gloriosa, p. 384.

[&]quot;(...) Em sonhos, sem saber quem, lhe mandavam que instituise esta festa acrescentandolhe que para maior aumento da devoção das religiosas, mandasse a Roma buscar breve, para que nas festas da irmandade ganhassem as devotas hum plenissimo jubileo, que mais as animasse. Respondeo a Madre como se estivesse no melhor do seu acordo; que não tinha via por que procurar o breve, ainda que largos desejos de que o seu Senhor sacramentado fosse servido quanto na terra pudesse ser. (...)".
BPE, Cód. CXXX/1-11, fls. 27v., 28. Desde 1600 que o mosteiro ficara sensibilizado para a devoção da religiosa Maria de Jesus, ao Anjo Custódio e às Onze Mil Virgens. Maria Coelha terá introduzido no mosteiro o costume de rezar nos coros o Santíssimo Rosário dos mistérios de Maria.

Foram seleccionados 40 testamentos da segunda metade do século XVII (1650-1699) da colecção de Testamentos do concelho de Évora existentes no Arquivo Distrital de Évora; desses testamentos, de figuras do clero regular e secular, analisámos os de religiosas no período apontado.

No relato relativo a Leonor Correia, temos que: "(...) em breve a vierão convidar para as celestes vodas muitas donzellas com grinaldas de flores nas cabeças, as quaes a levarão ao thalamo virginal de seu divino esposo, ficando a defuncta tam fermosa, que causou admiração aos presentes; & muito mais a cera com que se celebrarão os funeraes officios, crescer cinco arrateis; & alguns annos depois aberta a sua sepultura, sair de seus ossos tam soberana fragrancia, que espalhada pelo templo, deixou suspensos todos os circunstantes. (...)", George Cardoso, Agiológio Lusitano, Tomo 1, p. 502, letra b. Segundo o Padre Francisco da Fonseca, na obra Évora Gloriosa, p. 384, tal como a Leonor Correia, também a Maria de Jesus a acompanharam no momento do trânsito coros de virgens. Por seu lado, Maria de

Em relação aos testamentos, em 1647, Joana de Cristo²⁷, novica no convento do Salvador (clarissas) fez o seu testamento, sendo testamenteira a abadessa do cenóbio e suas sucessoras no cargo. Clarifica as suas devoções particulares (além dos santos da Ordem, S. Francisco e St.ª Clara, também S. João Baptista, S. Paulo Apóstolo, Santa Maria Madalena, Santa Teresa e Santo Agostinho), e, além dos bens para o dote, reparte o restante por mais duas irmãs que tinha no mesmo convento (Maria Evangelista, doente, para que não fizesse trabalhos pesados, e Maria da Apresentação) e ainda para, por esmola, acabar e aperfeiçoar "(...) parte do sepulcro que está por acabar e por dourar que são as escadas do dito Sepulchro. (...)". A sua testamenteira deveria, no dia da sua morte, mandar celebrar 15 missas em altar privilegiado. No mesmo convento, em 1654, temos o testamento de Catarina de Xavier²⁸, cumpridos os 16 anos de idade e um de noviciado, antes de professar. Filha de António Rodrigues Mouzinho (já defunto) e de Catarina Carrilho, de Castelo de Vide, nomeia como testamenteiro o seu cunhado, Filipe Lobo da Silveira e herdeiras suas irmãs, D. Brites, casada com Filipe, e Maria Mouzinho, solteira. O dote já estava pago, e o testamento explicitava os bens de onde retiraria a tença vitalícia bem como uma dívida que tinha. Não são indicados legados.

No testamento de soror Brites de S. Francisco²⁹, noviça no Calvário (clarissas da 1.ª Regra de Santa Clara), em 1655, é referida a doação de uma capela e bens que a ela ficavam anexos à irmã, Maria Domingues Aceda, casada com o capitão Domingos Banha Vidigal³⁰.

Em 1669 o testamento de soror Ana Úrsula da Encarnação³¹, religiosa no convento dominicano de Santa Catarina, nomeia para seu herdeiro, quando professasse, o cunhado, Rodrigo Luís de Proença. A capela que possuía, e as propriedades a ela anexas, que recebera de sua tia, soror Inês do Rosário, religiosa no mesmo mosteiro, passaria, por sua morte, a ser administrada por sua prima co-irmã, soror Josefa dos Serafins, também religiosa em Santa Catarina. A esta administração,

Jesus, grande devota do Anjo Custódio, na hora da morte mandou afastar as religiosas que assistiam aos seus últimos momentos: "(...) Madres, afastem-se para alli, e deem lugar a este galhardo mancebo que com as onze mill Virgens me vem buscar (...)". BPE, Cód. CXXX/1-11, fl. 29.

²⁷ Arquivo Distrital de Évora (doravante ADE), Testamentos, Caixa 5, n.º 22. O fim deste testamento está na Caixa 6, n.º 104.

²⁸ ADE, Testamentos, Caixa 6, n.º 114.

²⁹ ADE, Testamentos, Caixa 6, n.º 127.

Encontra-se uma referência às religiosas do Calvário no testamento de Sebastiana da Cruz, solteira, moradora na R. da Fábrica d'El Rei, em Évora, que nomeia como testamenteira soror Isabel da Madre de Deus, que lhe devia 8.000 réis, e a quem quitava 3.000 por aceder a ser sua testamenteira. Do testamento constam diversas dívidas e penhores, sobretudo contraídas por mulheres na cidade, sendo que muitas religiosas do Calvário lhe deviam (dinheiro, açúcar), entre elas a abadessa. ADE, Testamentos, Caixa 10, n.º 37.

³¹ ADE, Testamentos, Caixa 9, n.º 125.

assegurada por uma rede familiar que se estabelecera no mosteiro, sucederia, por morte da prima, a administração dos seus parentes (e não do convento). Ainda relacionado com Santa Catarina, temos, em 1695, o testamento de Joana de Santa Rosa, natural da Granja (Mourão), freira da terceira ordem, filha de Manuel Gomes e de Maria Fernandes. Já fora casada duas vezes, e de ambas enviuvara, e perdera dois filhos, um de cada casamento. Depois de encomendar a alma à Santíssima Trindade, pede para ser sepultada em S. Domingos, com o hábito de que era freira; solicita ser acompanhada pelas irmandades da Sr.ª do Rosário, da Sr.ª do Carmo e dos Prazeres, bem como um trintário de missas de corpo presente e um ofício por sua alma, além das que lhe celebrariam os religiosos por ser ferira da sua ordem, um trintário pelas almas dos pais e um trintário pela alma de cada um dos maridos, mais 10 missas pelas almas do Purgatório, 12 aos Apóstolos e uma ao seu Anjo da Guarda, a S. Miguel, a S. João Baptista e a S. João Evangelista e aos 4 Evangelistas. O seu testamenteiro é o sobrinho, religioso em S. Domingos, a quem deixava uma tença, e se os religiosos do seu convento não o deixassem dela usufruir, a passava à sobrinha, Catarina de S. Domingos, religiosa em Santa Clara; à outra sobrinha, moradora à Porta do Raimundo todo "(...) o meu Estanho, pelo amor de Deus. (...)".

Como atrás citámos, não eram apenas as noviças que testavam. Em 165632, Isabel de Mira, recolhida no mosteiro de S. Bento de Cástris, fez testamento, e nomeou como testamenteira a filha, Luísa de Mira, religiosa no mosteiro. Em relação à forma de enterramento, pede que se cumpra o costume do mosteiro, sendo que, se morresse fora do mesmo, a testamenteira decidiria o local e a forma, devendo também fazer cumprir a sua vontade de mandar celebrar 10 missas no dia do seu falecimento e outras 10 nos primeiros oito dias que se seguissem à sua morte. Para cumprimento deste legado, evocava a posse de uma quinta próximo de Évora (os bens móveis que trouxera para o mosteiro a filha lhes daria destino) e que, cumpridos os legados, ficaria como tença vitalícia para a filha; por sua morte, o remanescente ficaria para sua sobrinha Marta, moça pobre, para que entrasse em religião ou em qualquer outro estado, desde que "(...) não case por furto ou contra vontade de quem a criou. (...)". Três anos mais tarde, em 165933, no mesmo mosteiro de Cástris, D. Ana de Sotommayor, também aí recolhida, viúva de Nicolau de Brito Souto Maior, fidalgo da Casa Real, faz o seu testamento, nomeando testamenteiro o P. Frei António Pimentel, confessor. Solicitava à abadessa e mais religiosas do mosteiro, e ao confessor, para "(...) meu corpo ser enterrado na casa do Cabido aos pés do nicho do Senhor dos Santos Passos (...)", deixando de esmola 10.000 réis. Depois de nomear o pagamento de dívidas, restituições e dádivas, que deviam ser

ADE, Testamentos, Caixa 7, n.º 47.

³³ ADE, Testamentos, Caixa 7, n.º 105.

asseguradas por sua filha, D. Marta Micaela de Sottomayor, sua universal herdeira, que entrara no mosteiro de Cástris em 1638 como religiosa conversa. Por sua alma devia ser celebrada uma missa diária durante um ano no convento dos Remédios, no altar de Santa Teresa, com esmola de 18.000 réis, bem como a S. Vicente Ferrer (esmola de 2.000 réis) e às Chagas (500 réis), duas ofertas no mosteiro das descalças de Lisboa em dia de S.ta Teresa e em dia de S. José (dois cruzados cada uma), e 2.000 réis para ajuda de uma lâmpada de prata para N.ª Sr.ª das Necessidades de Lisboa. Os juros que tinha (200.000 réis), por sua morte, metade iriam para o mosteiro do Carmo de Lisboa, com obrigação de 36 missas anuais (18 em dia de Natal e 18 na Páscoa) e a outra metade para a filha (para sufrágios por sua alma, ou como entendesse)³⁴. Também em Cástris, em 1678, D.Brites Passanha Falcoa, filha de Luís da Fonseca Homem e de Maria Pecanha Falcoa, e, antes de professar, fez o seu testamento³⁵. Entrara no mosteiro em 1662 com a irmã, Maria da Fonseca; eram órfãs de pai, e na altura o contrato de dote foi celebrado pelo padrasto, Lourenço de Barros de Andrade³⁶. Depois de encomendar a alma a Deus e a S. Bernardo, nomeia o seu irmão, António Passanha Falcão, como universal herdeiro, tomando posse de todos os seus bens após a sua profissão, com obrigação de lhe assegurar uma tença vitalícia de 20.000 réis, que passaria à irmã depois da sua morte. Já em 1611, Catarina Viegas, de Serpa, que entrara para o mosteiro de Cástris dois anos antes, deixou, no seu testamento, bem expressas as suas devoções e cultos, reveladoras da ambiência religiosa coeva, através das missas que instituía: no dia da sua morte, se ainda fossem horas, deveria ser dito Ofício de nove lições na igreja onde fosse enterrada, e, se não fossem horas, tal obrigação passaria para o dia seguinte, com missa cantada, além de *mementos* e responsos sobre a sua cova; por sua alma, deveriam ser rezadas cinco missas às cinco chagas de Cristo e quinze à morte e paixão de Cristo; nove dias após a sua morte, outro Ofício de nove licões, com missa cantada, e ministros com seu responso sobre a sua cova, cinco missas rezadas em honra dos 5500 açoites que Cristo sofrera e nove missas rezadas em honra da puríssima Conceição de Nossa Senhora; um mês após a sua morte, outro Ofício de nove lições com missa cantada, mementos e sete missas rezadas às dores, injúrias e afrontas de Cristo; ao ano, outro Ofício de nove lições, com missa can-

Declara também que tinha "(...) duas capitanias na Índia por despacho de El rei os quais papéis estão em poder do Padre António Leite para alcançar a última Licença e despacho para ficarem correntes; e ordeno que querendo a minha filha e erdeira Martha Michaela Sotto Mayor e achandose com forças irse para o convento de Lisboa das recoleitas desta ordem se dara tudo o q ouver asim de rendimento como de renda das ditas capitanias ao dito convento, e não indo ella, dará ao ditto Padre António Leite meu Primo. Tudo o que ele diser lhe devo, que assim o ei per ser a minha erdeira a comprira e o mais ficara para ella. (...)".

³⁵ ADE, Testamentos, Caixa 9, n.º 123.

³⁶ BPE, Cód. CXXXI/2-27, fls. 364v., 400.

tada e ministros, trinta e três missas rezadas à vida e coroa de Cristo; um trintário serrado (seguido) de missas a Santo Amador, todas por sua alma e pelos que, da sua geração, tivessem mais necessidade³⁷.

Em 1686, Cecília Josefa da Conceição (nome religioso de Cecília Pintada de Sousa), religiosa para professar em S. José, viúva de João Gomes Barbosa (almoxarife de Évora) apresentou o seu testamento pelo mordomo do convento, Feliciano Francisco Monteiro. Solicita os favores divinos para que chegue ao estado religioso, guardando a *Regra* e *Constituições* de sua Madre Santa Teresa, pedindo protecção à Virgem. Tinha uma filha, Camila Maria de S. José, religiosa professa no convento, a quem queria assegurar a legítima do pai a partir dos bens que tinha, o que lhe reduziria o seu próprio dote (300.000 réis), agradecendo às mais religiosas o facto de a receberem, já idosa, e não podendo já servir. Deixava ao convento, na forma que o rei entendesse, uma tença que recebera por mercê régia (também 300.000 réis) já depois de nele ter entrado, bem como os juros que o marido comprara no almoxarifado a António Passanha Falcão (já acima citado).

No Recolhimento da Piedade, Francisca de Santo António fez o seu testamento, em 1699³⁸; como local de sepultura, pede que "(...) meu corpo será enterrado na Caza dos Ossos do convento de S. Francisco, e amortalhado com o hábito do santo. (...)". Enumera também as irmandades que deveriam acompanhar o seu funeral (e de que era irmã: de N.ª Sr.ª do Carmo, de N.ª Sr.ª do Rosário, de Santo António e do Santíssimo Sacramento da Sé), as freguesias que a deveriam acompanhar

Nesta altura, deveriam ainda ser dados 10 cruzados à Confraria dos Cativos na matriz de Santa Maria de Serpa; mandava ainda que por alma de seu pai fossem rezados mais dois trintários serrados de missas a Santo Amador, cinco pelas chagas de Cristo, cinco pela morte e paixão e cinco pelos açoites, que deveriam ser cumpridos pelo herdeiro de uma capela que tinha instituída em nomeação e doação; por alma de sua mãe, um trintário serrado de missas a Santo Amador, um ofício de nove lições, cinco missas rezadas às cinco chagas de Cristo e quinze à sua morte e paixão. O cumprimento dos encargos por alma de seus pais ficava a cargo do irmão, Roque de Souza, ou a quem fosse depois dele herdeiro da capela, cumpridos na matriz de Serpa; os da sua alma, na igreja do mosteiro de S. Bento de Cástris. BPE, Livro Tombo S. Bento, fl. 381. Os legados em missas podiam assumir números muito altos, como o que Luís da Azambuja de Moura, Arcediago de Lavre na Sé de Évora, em 1667: além das rezadas no dia do seu falecimento, por sua alma e de seus defuntos deveriam ser rezadas 1600 missas (200 na igreja da Graça e 200 na do Remédios, e as outras nas de S. Domingos, Carmo, Lóios, S. Francisco, Misericórdia e Santo Antão), a 1000 réis de esmola cada. ADE, Testamentos, Caixa 9, n.º 120. Sete anos depois (1674), D. Teotónio Manuel, Deão da Sé, encomenda 200 missas rezadas na Sé. ADE, Testamentos, Caixa 10, n.º 117; precisamente nesse ano, António Ferreira da Câmara, através do seu testamenteiro, o bispo de Targa, solicita que, além dos ofícios rezados de 9 lições no funeral e durante uma semana, 12 ofícios cantados, um em cada mês após a sua morte, mais 1000 missas: 200 pelas Almas do Purgatório, 400 pelo pai e pela mãe e 400 pelas pessoas que estava obrigado, e não tendo obrigações se aplicassem às almas do Purgatório. ADE, Testamentos, Caixa 11, n.º 84. No 2.º codicilho ao testamento, solicita que todas as missas sejam em S. Francisco, e não repartidas por diversas igrejas.

³⁸ ADE, Testamentos, Caixa 16, n.º 103.

(Sé e S. Pedro), os Padres da Misericórdia, os religiosos de S. Domingos e ainda os pobres de N.ª Sr.ª da Piedade. Além das 40 missas no dia do falecimento (ao Anjo da Guarda, a S. Gabriel, a S. Francisco, a S. José, ao Apóstolo S. Simão, a S. João Baptista e a S. João Evangelista), um trintário por alma do pai e outro pela da mãe. Repartiu os seus bens pelos pobres do seu Recolhimento.

Considerações finais

O desapego do *mundo*, dos valores pessoais e o atingir do *deserto* após a experiência de vida cenobítica que, para as religiosas, se consubstanciava no *casamento místico*, modelaram a vida monástica feminina no período posterior ao Concílio de Trento. Período de exaltação da experiência mística, o final do século XVI e o século seguinte assistiram tanto à regularização de condutas, muitas vezes exageradas no espaço claustral (no que toca, por exemplo, a mortificações e penitências) como à veneração dos *exempla* das comunidades, que se tornavam paradigmas comportamentais para a vida em comum. Neste panorama de desprezo dos bens do *século*, notamos que a análise ao conteúdo de alguns testamentos de religiosas demonstra que, a par da preocupação pela salvação da alma, permanece a importância dos cultos, dos legados pios e devoções particulares; contendo vontades acerca das cerimónias fúnebres e locais de enterramento, os testamentos provam ligações entre testadoras e testamenteiras/os em termos familiares, muitas vezes partilhando o mesmo espaço conventual, e assinalam também maioritariamente a preferência por familiares como herdeiros em detrimento das instituições que as acolhiam.

